IÁRIO OFICIA.

PREFEITURA NORTE DE CAPINZAL X

 \mathbf{E}

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022. Ano V - Nº 030 - Edição de Hoje: 03 Páginas.

 \mathbf{E}

SUMÁRIO

D

R

| EXTRATOS DE CONTRATO | 01 |
|----------------------|----|
| PORTARIAS | 02 |

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO** DE 001.310322.13.2422. **PREGÃO ELETRÔNICO** No **024/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA - ME (NUTRIMAX), inscrita no CNPJ sob o n° 18.496.658/0001-00, localizada Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina - PI REPRESENTANTE Isaias Felix do Nascimento, portador do CPF nº 274.441.803-00 e RG nº 670.584 SSPPI VALOR DO CONTRATO: R\$ 910.231,56 (Novecentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** DE **FORNECIMENTO** Nº 002.310322.13.2422. PREGÃO **ELETRÔNICO** 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DONORTE-MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/ psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.757.465/0001-33, localizada na AV José Olavo Sampaio, Nº 1102, Bairro Centro, Presidente Dutra- MA REPRESENTANTE Marcio Gabriel Araújo Jales, portador do CPF nº 001.964.863-43 e RG nº 2.171.153 SSP/PI VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.039,18 (Cento e quarenta e três mil, trinta e nove reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO** DE 01.310322.13.2621. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo. portador do CPF n° 253.848.804-49 e RG n° 000114579599-1. VALOR DO CONTRATO: R\$ 232.804,99 (Duzentos trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/ Atividade: 10.122.0002.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** DE **FORNECIMENTO** 01.310322.13.2721. **PREGÃO PRESENCIAL** 027/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF n° 253.848.804-49 e RG n° 000114579599-1. VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.527,28 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/ Atividade: 10.122.0002.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** DE **FORNECIMENTO** N^{o} 001.310322.13.01921. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planeiamento. OBJETO: fornecimento de materiais escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: FNDONTERAMO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo. portador do CPF n° 253.848.804-49 e RG n° 000114579599-1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.053,76 (Duzentos e dezesseis mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020405 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 30%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2022 GAB/CN

Dispõe sobre a Criação do Fórum Municipal de Educação e nomeação dos Membros para acompanhar a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE — MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a fase de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 048/2009, que institui o Plano Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte do Maranhão – MA e da outras providências.

PORTARIA:

Art. 01 – Constituir e nomear o Fórum Municipal de Educação que tem como finalidade acompanhar a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e sua readequação, e do cumprimento da legislação e das normas educacionais, assim como promover estudos e debates sobre as políticas educacionais em âmbito local, regional e nacional.

Art. 02 - Designar os membros para comporem o Fórum Municipal de Educação de Educação de Capinzal do Norte do Maranhão - MA:

| REPRESENTAÇÃO | MEMBRO | NOME | |
|---|--|--|--|
| Representantes da Secretaria Municipal de | Titular | Gilson Carlos de Sousa Rocha | |
| Educação | Suplente | Ana Paula Sobrinho Morais | |
| Representantes do Conselho Municipal de | Titular | Elineide Bertoldo Lima | |
| Educação | Suplente | Adriana Karla Leite Bertoldo de Sousa | |
| Representes do Conselho Municipal dos Direitos | Titular | Ofélia Silva dos Santos | |
| da Criança e do Adolescente | Suplente | Andressa Rodrigues da Silva | |
| Representantes da Educação Infantil das Escolas | Titular | Ocileidy dos Santos Cruz | |
| da Rede Pública | Suplente | Leovane de Sousa França | |
| Representantes do Ensino Fundamental das | Titular | Maria do Socorro Ferreira de Sousa | |
| Escolas da Rede Pública | | Mota Costa | |
| | Suplente | Ana Maria Lima de Moraes | |
| Representantes de Estudantes | Titular | Mariane Matos Mota | |
| | Suplente | Luis Henrique da Silva Pereira | |
| Representantes de Pais | Titular | Rita Cordeiro Ferreira da Silva | |
| | Suplente | Livya Karoline Abreu de Sousa | |
| Representantes do Conselho Tutelar | Titular | Iranaldo Moura dos Santos | |
| | Suplente | Antonio Francisco Rodrigues Silva | |
| | Titular | Vilany Vieira Nascimento | |
| Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB | Suplente | Luana Felix Freitas | |
| Representantes da Secretaria de Administração | Titular | Raimunda de Sá Oliveira | |
| | Suplente | Jhon Herick de Sousa Silva | |
| Representantes do Ensino Médio da Rede Pública | Titular | Marcos Suendel da Silva França | |
| Estadual de Ensino | Suplente | Ronaldo Correa Vieira | |
| Representantes de Gestores da Rede Pública | Titular | Rita Aparecida Loiola Sousa | |
| Municipal de Ensino | Suplente Jardélia Silva França Pereira | | |
| Representante do Conselho de Alimentação | Titular | Edineuza Soares da Silva Moura | |
| Escolar - CAE | Suplente | | |

Art. 3°. O Fórum Municipal de Educação terá como responsáveis legais para sua instituição e implementação, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA, AOS TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

Portaria Nº 011, SEMED, de 31 de março de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Capinzal Norte, Lei nº 048/2009, de 25 de março, de 2009, que prevê o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com vistas ao cumprimento de suas metas e estratégias, bem como a realização, a cada 02 (dois) anos, de um espaço de avaliação periódica do PME;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferência Maranhense de Educação (COMAE 2022), coordenada pelo Fórum Estadual de Educação – FEE-MA;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferência Nacional de Educação (CONAE-2022), coordenada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO, ainda, a realização da 2ª Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE-2022), coordenada pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE).

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a III Conferência Municipal de Educação de Capinzal do Norte, COMECN, a ser realizada no dia 13 abril de 2022, com o tema "CAPINZAL DO NORTE EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA, INCLUSIVA, COM EQUIDADE E QUALIDADE SOCIAL".

§ 1°. A III Conferência Municipal de Educação, COMECN, constitui-se como espaço de participação social, na definição das políticas educacionais para consolidação do Plano Municipal de Educação (PME) de Capinzal do Norte – MA.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Coordenação do Fórum Municipal de Educação (FME), observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na legislação nacional, promoverão a III Conferência Municipal de Educação de Capinzal do Norte, COMECN. Art. 2º. A III Conferência Municipal de Educação de Capinzal do Norte, COMECN, tem por objetivo geral mobilizar setores e segmentos da educação pauloramense e maranhense em defesa de um Estado Democrático de Direito, que garanta educação pública, gratuita, inclusiva, laica, de gestão democrática e de qualidade social para todos (as).

Parágrafo único – São objetivos específicos:

I - Analisar diretrizes e metas do Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação, com base em relatórios e dados estatísticos oficiais e programas/ações de Governo e de Estado; II – Refletir e apresentar proposições pertinentes aos eixos do Documento Referência da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022) sobre o novo Plano Nacional de Educação 2024/2034;

Sexta-Feira, 01 de abril de 2022

III - Articular um movimento no sentido de avanços nas políticas públicas educacionais, com vistas a regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE). Art. 3°. As diretrizes gerais e organizativas para a realização da III COMECN estão em conformidade com os Documentos Orientadores do Fórum Estadual de Educação – FEE-MA/COMAE, do Fórum Nacional de Educação/CONAE/2022 e Fórum Nacional Popular de Educação/CONAPE 2022.

Art. 4º. O FME de Capinzal do Norte coordenará a realização da III COMECN, conjuntamente com a SEMED, conforme o disposto no Plano Municipal de Educação vigente.

Art. 5°. As despesas com a realização da III COMECN correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas à SEMED/Prefeitura Municipal, respeitada sua capacidade financeira e orçamentária.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, SEMED, Capinzal do Norte, 31 de março de 2022.

Elissandra Nascimento Abreu Secretária Municipal de Educação de Capinzal do Norte, MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br